

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO PARANÁ — 8ª REGIÃO
II MOSTRA PARANAENSE DE PRÁTICAS DE PSICOLOGIA NO SUAS
“A ATUAÇÃO DA PSICOLOGIA NO SUAS NA INTERFACE COM O JUDICIÁRIO”
EDITAL DE APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS

O Conselho Regional de Psicologia do Paraná (CRP-PR), autarquia especial, que por delegação do poder público exerce fiscalização, disciplina e orientação do exercício profissional da Psicologia, instituído pela Lei nº 5.766 de 20 de dezembro de 1971, com sede na Avenida São José, nº 699, bairro Cristo Rei, Curitiba(PR), CEP 80050-350, inscrito no Ministério da Fazenda com o CNPJ Nº 15.669.403/0001-03, neste ato representado por sua conselheira presidenta Ana Ligia Bragueto, brasileira, solteira, psicóloga, CRP nº 08/08334, por meio de suas Comissões de Psicologia na Assistência Social (CPAS/CRP-08) de Cascavel, Londrina e Maringá, torna pública a realização, no primeiro semestre de 2025, a segunda edição da II Mostra Paranaense de Práticas em Psicologia no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), como um espaço para reflexão e compartilhamento de experiências, saberes e práticas da Psicologia no Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

O objetivo geral da mostra é promover encontro, diálogo e trocas de saberes sobre a atuação da Psicologia no SUAS em interface com o Sistema Judiciário no cotidiano profissional, sob a perspectiva do compromisso ético e social da profissão.

Este edital apresenta as orientações destinadas à submissão de resumos de práticas profissionais no SUAS para apresentação na segunda edição da II Mostra Paranaense de Práticas de Psicologia no SUAS, que será realizada presencialmente no dia 13 de junho, no auditório do Centro de Estudos Sociais Aplicados da Universidade Estadual de Londrina (UEL), no município de Londrina (PR), e transmitida via YouTube nas redes sociais do CRP-PR.

1. Das modalidades de participação

A participação na **II Mostra Paranaense de Práticas de Psicologia no SUAS**, é aberta a todas as pessoas profissionais da Psicologia, professoras, pesquisadoras e estudantes de Psicologia e, em conjunto com estas, outras trabalhadoras que atuam na Política de Assistência Social e nas demais Políticas Públicas que tenham ações conjuntas na execução intersetorial de ofertas socioassistenciais.

Todas as pessoas interessadas poderão participar da Mostra, independentemente da submissão de trabalhos.

As inscrições são gratuitas e podem ser feitas no período de **05 de junho de 2025 a 13 de junho de 2025**. Poderão ser realizadas inscrições no local do evento, somente na modalidade participação e conforme disponibilidade de vagas. Demais informações sobre a inscrição estão presentes no item 2.

Para submissão de trabalhos devem ser observadas as instruções constantes do item 3 deste edital.

2. Das inscrições

As inscrições para **participação** no evento estarão abertas no período de **08 de maio de 2025 a 11 de junho de 2025**, pelo site do CRP-PR, **ou no dia do evento, sendo essa condicionada a disponibilidade de vagas.**

As inscrições para **apresentação de trabalho** estarão abertas no período de **08 de maio de 2025 a 22 de maio de 2025**, por meio de formulário disponível neste link: <https://forms.gle/uNX6a3pEp2e27bPG6>.

Todos os trabalhos serão avaliados pela Comissão Científica do evento, e aqueles que forem **aprovados** pela Comissão Científica serão divulgados, no site do CRP-PR, até o dia **05 de junho de 2025**.

As pessoas autoras, obrigatoriamente, precisam estar inscritas no evento.

Participantes **presenciais** do evento receberão certificado de participação, que será encaminhado ao e-mail registrado no ato da inscrição em até 90 (noventa) dias. Todas as pessoas autoras de trabalhos **apresentados** receberão certificado de apresentação de trabalho.

As mesas temáticas serão transmitidas nas mídias sociais do CRP-PR, contudo, a participação online não dará direito à certificação.

A data limite para envio dos resumos de trabalhos é **22 de maio de 2025**. Os trabalhos deverão ser contemplados em apenas um dos eixos temáticos, descritos no item 3.

Importante: não serão permitidas alterações do conteúdo dos resumos/trabalhos após a sua conclusão da submissão para apreciação da Comissão Científica.

3. Normas de submissão para apresentação de trabalhos

Os trabalhos técnico-científicos poderão ser submetidos em duas modalidades:

a) relato de experiência;

b) relato de pesquisa;

Cada proponente poderá assumir a autoria principal em no máximo 2 (duas) propostas de trabalhos, relacionadas a um dos eixos constantes do item 4 deste edital. Não há número limite de propostas de coautoria.

O resumo deve constituir em uma apresentação concisa, com até 250 palavras, apresentando os principais conceitos e informações do trabalho. Ao final, em destaque, deve apresentar 3 (três) palavras-chave que identifiquem os assuntos tratados no trabalho.

A **submissão de trabalhos** estará aberta no período de **08 de maio de 2025 a 22 de maio de 2025, exclusivamente**, por meio do link <https://forms.gle/uNX6a3pEp2e27bPG6>.

A submissão de trabalhos deverá ser realizada por profissionais de Psicologia com inscrição ativa no CRP-PR.

Trabalhos acadêmicos poderão ser inscritos, desde que tenham, ao menos, uma pessoa psicóloga com **inscrição ativa** no Conselho Regional de Psicologia do Paraná como coautora.

As propostas devem ser de experiências de atuação ou pesquisa de profissionais de Psicologia, ou estudantes de Psicologia, na Política de Assistência Social, ainda que em atuações

interdisciplinares e intersetoriais. Portanto, mesmo que haja proponentes de outras áreas profissionais ou de outras políticas públicas nas propostas submetidas, pelo menos uma pessoa deve ser psicóloga, e é a partir dessa perspectiva que o trabalho deve ser escrito.

Cada apresentação disporá de uma sala com projetor multimídia, e, em caso de necessidade de materiais extras, estes serão de responsabilidade da pessoa autora.

A submissão deve ser realizada por meio do link <https://forms.gle/uNX6a3pEp2e27bPG6> a partir dos seguintes passos:

- 1) inscrição de participante;
- 2) submissão do resumo do trabalho.

O formulário de submissão contém os seguintes campos, além das informações de identificação pessoal constantes da inscrição de participante:

- Título (até 15 palavras);
- Autor principal;
- Demais pessoas autoras (até 04);
- Eixo;
- Resumo: de 150 a 250 palavras;
- Palavras-chave: 3.

Importante: os resumos dos trabalhos propostos deverão ser enviados exclusivamente por meio desse formulário, que será posteriormente acessado pela Comissão Científica.

O resumo do *relato de experiência* deverá indicar o objetivo do trabalho e elucidar, sucintamente, questões como: a prática que se pretende compartilhar; local e contexto em que ocorreu a prática; quais as contribuições e desafios da Psicologia; quais reflexões podem ser apontadas. No resumo do *relato de pesquisa* deverá constar introdução, objetivo, metodologia, resultados e discussão.

Os trabalhos serão avaliados e aprovados pela Comissão Científica do evento quanto à adequação ao objetivo da Mostra e especificações deste Edital.

4. Eixos temáticos

A II Mostra Paranaense de Práticas de Psicologia no SUAS tem como tema geral “A Atuação da Psicologia no SUAS na Interface com o Judiciário” e, em caráter específico, os seguintes eixos:

Eixo I - Relação do SUAS com o Judiciário: demandas do Sistema de Justiça ao SUAS e suas implicações ético-políticas na atuação de profissionais de Psicologia no contexto da Política de Assistência Social. Desafios no diálogo com agentes do Sistema de Justiça no que se refere às atribuições da Psicologia no Sistema Único de Assistência Social. Relação entre o SUAS e o Sistema de Justiça: desafios e potencialidades para a formação profissional na Psicologia. Práticas exitosas no diálogo e construção de fluxos de informação e encaminhamentos ética e tecnicamente adequados.

Eixo II - Atuação profissional nos serviços tipificados do SUAS: identidade profissional de psis na Política de Assistência Social. Contribuições da Psicologia para a Política de Assistência Social. Potencialidades e desafios na atuação profissional em Psicologia nos âmbitos de Proteção Social delimitados na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Psicologia no SUAS: potencialidades e desafios para a formação profissional na Psicologia. Práticas exitosas de profissionais de Psicologia nos âmbitos de Proteção Social delimitados na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

Eixo III - Condições de trabalho no SUAS: realidades vivenciadas por profissionais de Psicologia em sua atuação no SUAS. Compromisso social da Psicologia e relações de poder. Contribuições da Psicologia na gestão de pessoas no contexto do SUAS. Psicologia, Gestão de Pessoas e Condições de trabalho no SUAS: potencialidades e desafios para a formação profissional na Psicologia. Práticas exitosas de profissionais de Psicologia na gestão de pessoas e gestão de conflitos no trabalho no contexto do SUAS.

Eixo IV - Articulação, mobilização e controle social: o lugar de profissionais de Psicologia nas instâncias de controle social. A Psicologia presente nos espaços de participação e controle social. Contribuições da Psicologia para a mobilização e participação de pessoas usuárias nas instâncias de controle social. Desafios e potencialidades para a atuação profissional em Psicologia no contexto do controle social. Psicologia e controle Social no SUAS: potencialidades e desafios para a formação profissional em Psicologia.

5. Avaliação e resultado dos trabalhos aprovados

Serão selecionadas todas as propostas que se adequarem às normas deste edital e:

- a) cumprimento do Código de Ética do Profissional Psicólogo e demais normativas do Sistema Conselhos de Psicologia;
- b) relevância no âmbito do eixo temático escolhido;
- c) consistência e atualização das articulações conceituais e teóricas e práticas;
- e) existência de resultados conclusivos e sua discussão, se for o caso;
- d) organização, nitidez e correção formal das normas da língua portuguesa;
- f) cumprimento das normas de formatação para envio de proposta.

6. Apresentação

- Não é obrigatório que todas as pessoas autoras estejam presentes na mostra, contudo, para fins de certificação, é obrigatório que todas estejam inscritas;
- Em caso de trabalhos com mais de uma autoria, deverão ser eleitas até 2 (duas) pessoas para conduzir a apresentação, estando ambas inscritas no evento;
- A apresentação de trabalhos se dará apenas presencialmente;
- A apresentação de práticas terá duração de 10 (dez) a 15 (quinze) minutos. Em cada sala haverá a apresentação de 4 (quatro) a 6 (seis) trabalhos.

7. Cronogramas e prazos

- A inscrição de participantes: 08 de maio de 2025 a 11 de junho de 2025;
- Submissão de práticas de psicologia no SUAS: 08 de maio de 2025 a 22 de maio de 2025;
- Divulgação das práticas aprovadas: 05 de junho de 2025;
- Apresentação das práticas no dia da mostra: 13 de junho de 2025.

Importante: o horário e ensalamento serão divulgados no site do CRP-PR, na semana do evento.

8. Disposições finais

Eventuais dúvidas devem ser enviadas para o e-mail organizaocomparana@gmail.com.
Os casos omissos neste edital serão apreciados pela Comissão Organizadora do Evento.

Curitiba, 08 de maio de 2025.

Psic. Ana Ligia Bragueto (CRP-08/08334)
Conselheira-Presidenta - XV Plenário
Conselho Regional de Psicologia do Paraná